



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº. 0422/2024

Na forma regimental, pedi vista do Projeto de Lei nº 0422/2024, que “Isenta o icms nas operações com medicamentos destinados ao tratamento da distrofia muscular de duchenne (dmd)”.

No entanto, antes de adentrar na análise cabível por parte desta Comissão, nos termos regimentais, considerando a necessidade de colher subsídios para a análise da matéria em estudo e assim poder emitir voto vista conclusivo nesta Comissão, nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, solicito **DILIGENCIAMENTO** aos órgãos listados abaixo para que se manifestem sobre impacto orçamentário-financeiro estimado para o Estado de Santa Catarina com a isenção concedida pelo projeto de lei em questão, considerando a ampliação de direitos:

1. **Secretaria de Estado da Saúde e;**
2. **Secretaria de Estado da Fazenda.**

O objetivo deste diligenciamento é instruir os autos com subsídios técnicos e operacionais necessários para a análise da matéria, garantindo uma discussão ampla e fundamentada sobre a viabilidade e os benefícios da proposta.

Sala das Comissões,

Deputado Sargento Lima
Relator